

1 **ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil
4 e dezenove, em reunião presencial, os membros da Comissão de Pós-Graduação, Professores
5 Doutores: João Roberto Bertini Junior, Gisela de Aragão Umbuzeiro, André Franceschi de
6 Angelis, André Leon Sampaio Gradvohl e do discente Murilo Costa de Barros, sob a
7 Presidência da Professora Doutora Simone Andrea Pozza, apreciaram e votaram os itens da
8 Pauta CPG 98/2019. **I. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS.** Em apreciação, em
9 votação, a ata da 97ª Reunião Ordinária é aprovada. **II. EXPEDIENTE – 2.1** Edital Processo
10 Seletivo 1S/2020. A Sra. Presidente com a palavra pede sugestões da CPG para elaborar o
11 Edital do Processo Seletivo para ingresso na Pós-graduação no primeiro semestre de 2020.
12 Apresenta uma versão mais enxuta, sem menção da proficiência em inglês e com o calendário
13 disposto em tabela. O Prof. André Leon sugere que seja retirada a prova, pois consierada que
14 ela avalia pouco, se o aluno está apto ou não a ingressar na Pós-graduação. A profa. Gisela
15 concorda e diz que na entrevista o orientador decide pela aceitação ou não. Prof. André leon
16 sugere que o orientador faça um parecer sobre a aceitação ou não de determinado candidato e
17 pede para aumentar um pouco o prazo para entrevistas. A Profa. Gisela ressalta a importância
18 de se limitar o número de vagas/ projetos por docentes no sistema e sugere que o candidato
19 escolha apenas um projeto. A Sra. Presidente informa que desta vez o sistema enviará um e-
20 mail ao docente avisando que há candidatos inscritos em seu projeto. **2.2** Critérios de
21 credenciamento e categorias. A Sra. Presidente informa a CPG em se definir colaboradores e
22 permanentes tanto para cumprir a normativa da CAPES, que diz que somente 30% dos
23 docentes credenciados no programa podem ser colaboradores, tanto para cumprir a resolução
24 da CPG-FT 02/2014, pela qual docentes colaboradores não podem orientar Doutorado. A Sra,
25 Presidente justifica a urgência devido à proximidade do Processo Seletivo e apresenta à CPG
26 alguns critérios: aulas, orientações, se o(s) orientando(s) defenderam no prazo, se tem projeto
27 em agência de fomento, publicações em livros e periódico bem avaliados pela CAPES, se tem
28 patentes e registros de softwares (quando for o caso), projetos de extensão e/ou publicações
29 com alunos do programa. A Profa. Gisela diz que é um assunto delicado e que pode envolver
30 inclusive descredenciamento e, por isso, levaria um tempo maior para que fosse melhor
31 pensado e discutido. Sugere que, para atender ao Edital do Processo Seletivo, fazer apenas a
32 reclassificação em colaboradores e permanentes. Diante disso, os membros da CPG analisam
33 os Currículo Lattes dos docentes credenciados no Programa e após ampla discussão, sugeriu-
34 se as seguintes modificações, para serem aprovadas na próxima reunião da CPG: (a) de

35 Colaborador para Permanente: Ausdinir Danilo Bortolozo, Bernardo Tavares Freitas,
36 Cassiana Carolina Montagner Raimundo, Enelton Fagnani, Patrícia Prediger, Ulisses Martins
37 Dias; (b) de Permanente para Colaborador: Carolina Siqueira Franco Picone. **2.3** Critérios
38 para aproveitamento de estudos. A Sra. Presidente informa ter recebido solicitações de
39 aproveitamento de estudos de alunos do Doutorado, onde consta vinte e quatro créditos de
40 aproveitamentos externos ou internos ao Programa e mais disciplinas cursadas como Estudante
41 Especial, então propõe discussão sobre o assunto aos membros da CPG. O Prof. João observa
42 se o aluno consegue fazer todos os créditos do Doutorado, cursando o Mestrado, então se não
43 seria melhor ele ir direto ao Doutorado. A Profa. Gisela entende que, se a disciplina for do
44 Programa, não há problema em aproveitá-las e sugere que casos excepcionais sejam
45 examinados pela CPG. **2.4** Elaboração do Regimento Interno. A Sra. Presidente informa da
46 necessidade de readequar o Regimento Interno ao Regimento Geral da Pós-graduação da
47 UNICAMP e sugere que se agende uma reunião extraordinária para isso. **2.5** Outros assuntos.
48 Nada foi acrescentado. **III. Ordem do dia** – Itens da pauta: **3.1** Aproveitamento de Estudos.
49 **3.1.1** Solicitação do aluno Marcelo Frate para aproveitamento de disciplinas cursadas em
50 outra Instituição. **3.1.2** Solicitação da aluna Lilian Saldanha para aproveitamento de
51 disciplinas cursadas em outra Instituição. **3.1.3** Solicitação da aluna Isabel Aparecida
52 Custódio Leitão para aproveitamento de disciplinas cursadas em outra Instituição. **3.2**
53 Solicitação da aluna Flávia Maiese Pizani Peruzza para aproveitamento de proficiência em
54 Língua Estrangeira (inglês), obtida no curso de Mestrado em Engenharia Civil (UNICAMP).
55 **3.3** Credenciamento. **3.3.1** Solicitação da Profa. Dra. Elaine Cristina Poletti para seu
56 credenciamento como professora Permanente no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia.
57 **3.3.2** Solicitação da Profa. Dra. Marcela Cravo Ferreira para seu credenciamento junto ao
58 Programa de Pós-Graduação em Tecnologia. **3.3.3** Solicitação do Prof. Dr. Mauro Menzori
59 para seu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia. **3.3.4**
60 Solicitação da Profa. Dra. Roberta Regina Delboni para seu credenciamento junto ao
61 Programa de Pós-Graduação em Tecnologia. **3.3.5** Solicitação do Prof. Dr. Diego Samuel
62 Rodrigues para seu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia.
63 **3.3.6** Solicitação do Prof. Dr. Mathias Strauss para renovação de seu credenciamento junto ao
64 Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, tendo como corresponsável a Profa. Dra.
65 Gisleiva Cristina Santos Ferreira. **3.4** Relatório de Atividades Docentes **3.4.1** Relatório de
66 atividades referentes à Pós-graduação da Profa. Dra. Gisela de Aragão Umbuzeiro. **3.4.2**
67 Relatório de atividades referentes à Pós-graduação do Prof. Dr. Leonardo Lorenzo Bravo-
68 Roger. **3.5** Solicitação do Prof. Marcos Augusto Francisco Borges para desligar-se como

69 orientador do aluno Paulo Benegas de Moraes. **3.6** Resoluções. **3.6.1** Resolução CPG 01/2019
70 referente à quantidade máxima de orientandos por docente. **3.6.2** Resolução CPG 02/2019 –
71 Prazos para agendamento de Qualificação e Defesa. A Sra. Presidente destaca o item 3.2 e
72 3.6.1. Sobre o item 3.2, a Sra. Presidente explica que como é uma exceção ao descrito no
73 Edital, precisaria da análise da CPG. A Profa. Gisela diz que pelo histórico, onde consta
74 apenas “aprovada, não é possível ter parâmetros de pontuação, tipo de prova, etc. A Sra.
75 Presidente coloca o item **3.2** em votação e este é reprovado com quatro votos contrários e um
76 a favor. Sobre o item **3.6.1** a Sra. Presidente explica a necessidade de se limitar o número de
77 orientando por docentes. A Profa Gisela sugere alteração no texto para que fique claro que a
78 regra é para o próximo processo seletivo de ingresso. A Sra. Presidente coloca o item **3.6.1**
79 para votação, com a alteração sugerida e é aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente
80 coloca o item **3.6.2** para votação e é aprovado por unanimidade. O Prof. André Leon destaca
81 os itens 3.5, para questionar o que acontece com o aluno que fica sem orientador. A Sra.
82 Presidente explica que, conforme Regimento Geral, o aluno tem cento e oitenta dias para
83 apresentar o aceite de orientação de outro docente, senão será desligado. A Sra. Presidente
84 coloca, então o item **3.5** em votação e este é aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente
85 coloca os itens: **3.1.1**, **3.1.2** e **3.1.3** em votação e todos são aprovados por unanimidade. A Sra.
86 Presidente coloca os itens **3.4.1** e **3.4.2**, os dois os relatórios são aprovados, com uma
87 abstenção para o item **3.4.1**. Sobre o item 3.3 a Comissão discute o tipo de categoria que os
88 docentes serão credenciados. Após ampla discussão, todos os credenciamentos solicitados no
89 item 3.3 são aprovados por unanimidade, sendo que os itens **3.3.1**, **3.3.2** e **3.3.5** na categoria
90 Permanente e os itens **3.3.3**, **3.3.4** e **3.3.6** na categoria de Colaborador. Nada mais havendo a
91 tratar a Sra. Presidente, agradece a colaboração e a presença dos membros e encerra a
92 reunião. Para constar eu, Karen Tank Mercuri Macedo, digitei a presente Ata para ser
93 submetida aos membros da Comissão de Pós-Graduação na próxima reunião ordinária.
94 Faculdade de Tecnologia, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e
95 dezenove.